



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2022

1. PREAMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto deste Edital, observando-se o disposto na Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital.
- 1.2 A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** com data de abertura marcada para o dia **12 de Abril de 2022 às 10:00hs**, que acontecerá na sede da Prefeitura localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia.

2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PEPELARIA EM GERAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- 2.2 Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo às necessidades desta Prefeitura, de forma parcial, ficando o(s) Licitante(s) vencedor (es) na obrigação da entrega e transporte das mercadorias para as escolas da rede municipal de ensino, tanto na Sede como no Interior deste Município, no prazo máximo 02 (dois) dias após o pedido.
- 2.3 Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade, fixado pelo fabricante.

3 DA RETIRADA DO EDITAL

- 3.1 A retirada do Edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes – Bahia, ou pelo e-mail. pmbm.licitacoes@gmail.com ou pelo link <http://barradomendes.ba.gov.br/licitacoes>.

4 DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

- 4.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- I. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - II. Esteja cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses abaixo descritas:
 - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - IV. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - V. Que não apresentem provas de capital social mínimo de 10% do objeto da licitação para cada lote a concorrer, para fins de habilitação.
 - VI. Seja autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - VII. Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação;

5 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 5.1 Os documentos deverão ser entregues no dia **12 de Abril de 2022 às 10:00hs**, endereçados à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Em envelopes distintos e fechados por cola ou lacre, contendo as seguintes descrições:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO – PP 018-2022
NOME DA PROPONENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – PP 018-2022
NOME DO PROPONENTE:

5.2 Deverá ser apresentado fora dos envelopes Nº 01 e 02, Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópia do Ato Constitutivo / Contrato Social, acompanhado de documento de identificação que tenha fotografia;
- 6.2 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de Declaração (Modelo constante no **Anexo II** deste Edital) ou instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade, conferindo poderes para a prática de todos os atos inerentes a procedimento licitatório;
- 6.3 Para fins de comprovação as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Cooperativas que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração de ME, EPP ou Cooperativa, assinada pelo contador com o CRC atualizada e conhecido firma em cartório.

6.4 Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

6.5 Nenhuma pessoa poderá representar mais de um Licitante;

6.6 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser entregue em separado dos envelopes 01 e 02.

6.7 Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, que deverá acompanhar a documentações acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame.

7 DA PROPOSTA

7.5 A Proposta deverá observar o seguinte:

- I. Ser formulada de preferência em papel timbrado da Proponente, ou no **Anexo VII** do presente Edital, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e o nº do CNPJ;
- II. Ser redigida em Português, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
- III. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual (is) deverá (ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Administrador e/ou Procurador), e o nº do CPF e/ou RG;
- IV. Ter validade de no mínimo 60 dias contados da data de homologação desta licitação;
- V. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, incluído todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital;

8 DA HABILITAÇÃO:

8.5 No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.6 Para habilitação na presente licitação será exigida dos licitantes:

8.6.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- I. Cópia do ato constitutivo da empresa e Alterações posteriores devidamente registrados;
- II. No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores e no caso de Sociedade





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

- III. Cédula de Identidade e CPF do(s) responsável (eis) pela empresa.

8.6.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da certidão negativa de tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união, emitida nos moldes da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- V. Prova de Regularidade com FGTS;
- VI. Prova de Regularidade trabalhista, através da apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos negativa;
- VII. Alvará de Funcionamento da sede da Licitante.

8.6.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I. Certidão Negativa de pedidos de falência, concordata ou insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- II. Certidão negativa de protesto de títulos e documentos expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com validade de 30 (trinta) dias.
- III. Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação, com firma reconhecida do signatário.
- IV. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;
- V. Poderão ser aceitos vários atestados de forma que os somatórios dos mesmos atendam a exigência do item anterior.
- VI. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na junta comercial de domicílio do licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16 e deverá obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, e estar acompanhado da CRP – Certidão de Regularidade Profissional (contador), devidamente atualizado.
 1. Microempresa ou empresa de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na lei de nº 9.317/96-“SIMPLES”): por fotocópia do livro Diário, inclusive os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
 2. No caso de empresa criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registro ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
 3. O Balanço Patrimonial e Demonstrações de resultado do último exercício deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- VII. Prova de possuir Capital Social mínimo suficiente para atender o valor do objeto licitado. A comprovação poderá ser efetuada através da apresentação de certidão simplificado, integralizado e registrado na Junta Comercial, podendo ser atualizado de acordo com o previsto no art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93.

8.6.4 DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Modelo constante do **Anexo VI**
- II. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme Modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.
- III. Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação, conforme Modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- IV. Declaração de que a empresa não possui no seu quadro societário de forma direta ou indireta, sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo de qualquer natureza com o Município de Barra do Mendes.

9 DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

9.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo III**, o **Envelope 01 - Propostas de Preços**, e o **Envelope 02 – Documentação**.

9.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes 01 e 02**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

9.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

9.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

9.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

9.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

10.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva, apresentar seus lances, em valores distintos e decrescentes, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor (art. 11, incisos VIII e IX do Decreto federal nº 3.555/00).





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



10.2. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação**, a ser admitido como variação entre um lance e outro.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.6. Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, para o que deverá ser notificado o detentor da proposta de menor preço, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicarão na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei, promovendo-se o chamamento das propostas subsequentes, na ordem de classificação.

10.7. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

10.8. Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.9. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.10. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

10.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.14. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.

10.16. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou ainda, inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

10.17. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

10.18. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

10.19. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

11 DO DIREITO AO RECURSO

11.1 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



11.2 Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

11.3 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.4 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de Três dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.

11.5 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

12 DAS PENALIDADES:

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades legais cabíveis, especialmente de:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, dobrando-se este percentual em caso de reincidência;
- III. Rescisão de forma unilateral do contrato, além de aplicação de sanções legais cabíveis;
- IV. Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barra do Mendes (BA) por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.2 As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V, do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- I. Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- II. Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- III. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- IV. Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- V. Comportamento inidôneo;
- VI. Cometimento de fraude fiscal;
- VII. Fraudar a execução do contrato;
- VIII. Falhar na execução do contrato.

12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme Decreto nº 7.892/2013, 3) Dispensa da previsão de dotação orçamentária (artigo 7º, §2º). O atual decreto passou a dispor, no §2º do artigo 7º, que: § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

**14 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

14.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94

14.2. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente Edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94, o que não poderá ser feito através de fax e e-mail.

14.3. O pedido de impugnação deverá ser protocolado pessoalmente, no horário das 08:00hs às 12:00H no setor de Protocolo desta Prefeitura de Barra do Mendes/BA.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticada por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

15.2 As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 30 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet.

15.3 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e dos últimos lances verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

15.4 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.

15.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar. (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

15.6 Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou propostas relativos ao presente processo licitatórios.

15.9 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes, impreterivelmente, com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

15.11 A Comissão poderá ser auxiliada por pessoa no ato da seção, mesmo que a pessoa não faça parte do quadro de funcionários da Prefeitura.

16 DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

17 ANEXOS DO EDITAL

17.1 Integram este EDITAL os seguintes anexos:

- I. Planilha de Descrição;
- II. Modelo de Credenciamento
- III. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



- IV. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- V. Modelo de Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
- VI. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- VII. Modelo de Proposta de Preços;
- VIII. Minuta de Contrato a ser firmado.

Barra do Mendes, 31 de março de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



ANEXO I
PLANILHA DE DESCRIÇÃO

LOTE 01: CADERNOS, LIVROS E ENVELOPES.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
.01	UNI	CADERNO	CADERNO FORMATO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA. CONTENDO 80 FOLHAS PAUTADAS. FORMATO 200MM X 275MM. GRAMATURA 56G/M²	300		
.02	UNI	CADERNO	CADERNO FORMATO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA FLEXIVEL, CONTENDO 80 FOLHAS PAUTADAS. FORMATO 200MMX275MM. GRAMATURA 56G/M²	300		
.03	UNI	CADERNO	CAPA DURA, COM 100 FOLHAS CADERNO FORMATO UNIVERSITÁRIO, DURA, ESPIRAL. TAMANHO 10 X 1, 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	400		
.04	UNI	CADERNO BROCHURA	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, 140MM X 200MM APROXIMADO. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. COSTURA ALTAMENTE REFORÇADO "CORES VARIADAS"	300		
.05	UNI	CADERNO BROCHURA	CADERNO BROCHURA, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO. COM. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. COSTURA ALTAMENTE REFORÇADO "CORES VARIADAS"	300		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.06	UNI	CADERNO BROCHURA	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO ESCOLAR DE LINGUAGEM, CAPA E CONTRACAPA ESPESSURA MÍNIMA DE 1.3 MM (780GM ²) REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ COM NO MÍNIMO 115GR ² , FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56 /M ² . MEDIDAS MÍNIMAS: 14 X 20 CM, 23 PAUTAS, COM MARGEM A ESQUERDA, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS COSTURADAS.	100		
.07	UNI	LIVRO ATA	LIVRO ATA. SEM MARGEM. CAPA DURA (PRETO). COSTURADO COM 50 FOLHAS. NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE. DIMENSÕES 2185MM X 319MM.	200		
.08	UNI	LIVRO ATA	LIVRO ATA. SEM MARGEM. CAPA DURA (PRETO). COSTURADO COM 100 FOLHAS. NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE. DIMENSÕES 2185MM X 319MM.	200		
.09	UNI	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO ENCADENADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 147X207MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	100		
.10	UNI	LIVRO DE MATRÍCULA	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA ESCOLAR COM 100 FOLHAS.	1.000		
.11	UNI	LIVRO DE PONTO	CONTENDO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M ² , FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM.	200		
.12	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.13	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.14	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE PARDOS, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.15	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.16	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.17	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.18	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.19	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.20	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.21	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.22	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.23	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.24	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.25	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.26	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.27	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.28	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		
.29	UNI	ENVELOPE	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	500		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.30	UNI	BLOCO ADESIVO	BLOCO ADESIVO, CUBO 76x76MM, 400 FLS, 75G, 100 FLS DE CADA COR, CORES SORTIDAS	50		
.31	UNI	BLOCO ADESIVO	BLOCO ADESIVO, CUBO 38X50MM, 400 FLS, 75G, 100 FLS DE CADA COR, CORES SORTIDAS	50		
.32	UNI	BLOCO ADESIVO	BLOCO ADESIVO, CUBO 38X50MM, 100 FLS, 75G, COR A DEFINIR	50		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 02: LÁPIS, CANETAS, PINCÊIS E AFINS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
.01	CX	LÁPIS DE COR	CX C/ 12 UNIDADES, TAMANHO GRANDE. CORES VARIADAS E VIVAS, EM MADEIRA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL. RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200		
.02	CX	LÁPIS DE COR	CX C/ 12 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO. CORES VARIADAS E VIVAS, EM MADEIRA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL. RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200		
.03	CX	LÁPIS DE ESCREVER	PRETO Nº 02, ALTURA 175MM, LARGURA 7MM, LÁPIS DE GRAFITE MACIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO SEXTAVADO, MAIOR DURABILIDADE, PONTA RESISTENTE, NÃO TÓXICO. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	100		
.04	CX	LÁPIS DE ESCREVER	PRETO Nº 02, ALTURA 175MM, LARGURA 7MM, LÁPIS DE GRAFITE MACIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO CILINDRICO, MAIOR DURABILIDADE, PONTA RESISTENTE, NÃO TÓXICO. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	100		
.05	CX	LÁPIS DE ESCREVER	COM BORRACHA EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8MM, COMPRIMENTO 175MM,	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



			APLICAÇÃO TINTA/GRAFITE 144X1.			
.06	UNI	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO.	50		
.07	UNI	PINCEL ATÔMICO COR PRETO	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO.	50		
.08	UNI	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR VERMELHA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO.	50		
.09	UNI	PINCEL PARA PINTURA	Nº 02, RESISTENTE. COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	100		
.10	UNI	PINCEL PARA PINTURA	Nº 04, RESISTENTE. COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	100		
.11	UNI	PINCEL PARA PINTURA	Nº 06, RESISTENTE. COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	100		
.12	UNI	PINCEL PARA PINTURA	Nº 08, RESISTENTE. COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	100		
.13	UNI	PINCEL PARA PINTURA	Nº 10, RESISTENTE. COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	100		
.14	UNI	PINCEL PARA PINTURA	Nº 12, RESISTENTE. COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	100		
.15	UNI	PINCEL PARA PINTURA	Nº 0/0, CABO CURTO, FILAMENTO: PÔNEI FORMATO: REDONDO IDEAL PARA: CONTORNOS, FILETES, MANCHAS.	100		
.16	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA, SUA TINTA LÍQUIDA COM SISTEMA DE PRESSÃO PERMITE DURAR 3 VEZES MAIS QUE OS SIMILARES. CAPACIDADE DE ESCRITA ATÉ 1100 M. COR PRETA. PONTA REDONDA; TRAÇO DE 2,1 MM; SISTEMA DE PRESSÃO DE TINTA; CAIXA COM 12 UNIDADES	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.17	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA, SUA TINTA LÍQUIDA COM SISTEMA DE PRESSÃO PERMITE DURAR 3 VEZES MAIS QUE OS SIMILARES. CAPACIDADE DE ESCRITA ATÉ 1100 M. COR AZUL . PONTA REDONDA; TRAÇO DE 2,1 MM; SISTEMA DE PRESSÃO DE TINTA; CAIXA COM 12 UNIDADES	50		
.18	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA, SUA TINTA LÍQUIDA COM SISTEMA DE PRESSÃO PERMITE DURAR 3 VEZES MAIS QUE OS SIMILARES. CAPACIDADE DE ESCRITA ATÉ 1100 M. COR VERMELHO . PONTA REDONDA; TRAÇO DE 2,1 MM; SISTEMA DE PRESSÃO DE TINTA; CAIXA COM 12 UNIDADES	50		
.19	UNI	APONTADOR DE LÁPIS	MANUAL, SEM DEPOSITO, UMA ENTRADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RETANGULAR, LÂMINAS DE AÇO INOX CORES SORTIDAS.	200		
.20	UNI	APONTADOR DE LÁPIS	MANUAL, COM DEPOSITO, UMA ENTRADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RETANGULAR, LÂMINAS DE AÇO INOX CORES SORTIDAS.	200		
.21	UNI	APONTADOR DE LÁPIS	MANUAL, SEM DEPOSITO, UMA ENTRADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE EM MATERIAL E FERRO METÁLICO, RETANGULAR, LÂMINAS DE AÇO INOX, COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS.	100		
.22	UNI	BORRACHA	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PONTEIRA	500		
.23	UNI	BORRACHA	BORRACHA BRANCA Nº 20, IDEAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA. BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.24	UNI	BORRACHA	BORRACHA BRANCA Nº 40 ALTURA: 8MM. LARGURA: 23MM. COMPRIMENTO: 32MM, IDEAL PARA APAGRAR ESCRITA A LÁPIS, ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA. BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.	100		
.25	UNI	BORRACHA	BORRACHA BRANCA Nº 60 ALTURA: 6MM. LARGURA: 20MM. COMPRIMENTO: 30MM, IDEAL PARA APAGRAR ESCRITA A LÁPIS, ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA. BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.	100		
.26	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA	BICO FINO / AZUL, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.27	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA	BICO FINO / PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	50		
.28	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA	BICO FINO / VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE	50		
.29	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA	ESCRITA GROSSA / VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



			ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE		
.30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA	ESCRITA GROSSA / PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE COMPRIMENTO SPROXIMADO DE 140MM, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE	50	
.31	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA	ESCRITA GROSSA/AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE COMPRIMENTO SPROXIMADO DE 140MM, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE	50	
.32	UNID	CANETA HIDROCOR	CANETA HIDROGRAFICA. EMBALAGEM: ESTOJO COM 6 CORES DIVERSAS, TRAÇO 1 MM, ALTURA 133 MM X LARGURA 7 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



			DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
.33	UNID	CANETA HIDROCOR	CANETA HIDROGRAFICA EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 CORES DIVERSAS, TRAÇO 1 MM, ALTURA 133MM, X LARGURA 7 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	50		
.34	UNID	CANETA HIDROCOR	CANETA HIDROGRAFICA BIG. EMBALAGEM: ESTOJO COM 6 CORES DIVERSAS, TRAÇO 1,5 MM, ALTURA 140MM, X LARGURA 13 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	50		
.35	UNID	CANETA HIDROCOR	CANETA HIDROGRAFICA BIG. EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 CORES DIVERSAS, TRAÇO 1,5 MM, ALTURA 140MM, X LARGURA 13 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	50		
.36	CX	CANETA MARCA TEXTO	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, DIVERSAS CORES, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	100		
.37	UNI	CANETA MARCADORA	PARA ESCRITA EM CD. CORES VARIADAS E DIVERSAS SUPERFÍCIES. PONTA FINA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM UMA CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	30		
.38	CX	GIZ DE CERA	EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, FORMATO REDONDO NÃO ATÓXICO, FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO. 49G	50		
.39	CX	GIZ DE CERA	EMBALAGEM COM 06 CORES VIVAS, FORMATO REDONDO NÃO ATÓXICO, FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO. 24G	100		
.40	CX	GIZ DE CERA	EMBALAGEM COM 06 CORES VIVAS, FORMATO REDONDO NÃO ATÓXICO, FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO. 45G	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.41	CX	GIZ	GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 50 BASTÕES, 250G.	50		
.42	CX	MASSA DE MODELAR	CX C/ 06 UNIDADES, TEXTURA EXTRA MACIA. EXCELENTE CONSISTÊNCIA. BAIXA OLEOSIDADE. CORES DIVERSAS, VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO ATÓXICO. 60G	50		
.43	CX	MASSA DE MODELAR	CX C/ 12 UNIDADES, TEXTURA EXTRA MACIA. EXCELENTE CONSISTÊNCIA. BAIXA OLEOSIDADE. CORES DIVERSAS, VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO ATÓXICO. 120G	50		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 03: CAIXA, PAPEL E OUTROS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.01	CX	PAPEL A4	CAIXAS COM 10 RESMAS DE PAPEL BRANCO A4 180GR, EXCELENTE ALVURA; RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; SECAGEM RÁPIDA; COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADAS. MENOR CONSUMO DE TINTA E BOA PERFORMANCE EM TÉCNICAS DE IMPRESSÃO COMO: OFFSET, TIPOGRAFIA, SILKSCREEN, HOT-STAMPING, RELEVO SECO, RELEVO AMERICANO, SERIGRAFIA, ALÉM DE ACEITAREM ACABAMENTOS COMO LAMINAÇÃO E CORTE E VINCO. 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTADAS E SUSTENTÁVEIS, PARA IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, CERTIFICADO FSC OU EQUIVALENTE, 75 G/M², DIMENSÕES 210 MM X 297 MM	500		
.02	UNI	PAPEL A4	PAPEL A4 SULFITE COLORIDO 75G. 210X297 - RESMA COM 100 FOLHAS. CAIXA COM 25 RESMAS, CORES A DEFINIR.	100		
.03	ROLO	PAPEL AUTO-ADESIVO	ESTAMPAS DIVERSAS, 45CMX25M. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES C/10M	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.04	ROLO	PAPEL AUTO-ADESIVO	COR CRISTAL TRANSPARENTE 45CMX25M. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES C/25 M	50		
.05	UNI	PAPEL CAMURÇA	FOLHAS 60X45CM VÁRIAS CORES	300		
.06	CX	PAPEL CARBONO	FORMATO: A4. COR: PRETO. CAIXA COM 100 FOLHAS. 21 X 29,7 CM. RESISTENTE E POSSUI EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO.	20		
.07	CX	PAPEL CARBONO	FORMATO: A4. COR: AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS. (21 X 29,7 CM). RESISTENTE E POSSUI EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO.	20		
.08	UNI	PAPEL CARTÃO	PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO. FOLHAS MEDINDO 50X70CM	200		
.09	UNI	PAPEL CELOFANE	FOLHAS 85X100CM CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	200		
.10	UNI	PAPEL COLOR SET	PAPEL COLORIDO. DUPLA FACE, TAMANHO A4 210X297MM, 120G/M². EMBALAGEM COM 24 FOLHAS. CORES VARIADAS	200		
.11	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO	A4 210MMX297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	200		
.12	ROLO	PAPEL METRO PARDO	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. BOBINA MEDINDO 80M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA, PESANDO APROXIMADAMENTE 7,5KG.	60		
.13	ROLO	PAPEL METRO BRANCO	PAPEL BRANCO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, NA COR BRANCA. BOBINA MEDINDO 80M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA, PESANDO APROXIMADAMENTE 7,5KG.	60		
.14	UNI	PAPEL SULFITE A4	PAPEL SULFITE A4 FOLHAS 210X297MM. CORES VARIADAS EM CAIXAS COTENDO 20 EMBALAGENS DE 100 FOLHAS.	300		
.15	PCT	PAPEL VERGÊ	PAPEL VERGE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210X297MM. GRAMATURA: 120G EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.16	PCT	PAPEL VERGÊ	PAPEL VERGE, FORMATO A4, NA CORBRANCA, DIMENSÕES DE 210X297MM.GRAMATURA: 180G EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	100		
.17	ROLO	PLÁSTICO AUTO ADESIVO	TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM E COMPRIMENTO 10 METROS.	50		
.18	UNI	CARTOLINA COMUM	CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M², LARGURA MÍNIMA 50 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 66 CM, EM CORES VARIADAS	500		
.19		CARTOLINA	CARTOLINA DUAS FACES, APROXIMADAMENTE 480MMX660MM	500		
.20	UNI	FELTRO	CORES VARIADAS	200		
.21	UNI	FITA ADESIVA	EMPACOTADORA TRANSPARENTE 50MMX50M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO.	300		
.22	UNI	FOLHA DE E.V.A.	PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM, CORES VARIADAS.	300		
.23	UNI	FOLHA DE E.V.A.	PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM, ESTAMPAS VARIADAS.	300		
.24	PCT	FOLHA DE E.V.A.	PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL HOMOGÊNEA, MED 48X48 5 MM, CORES VARIADAS. PCT COM 10 UNIDADES	300		
.25	PCT	FOLHA DE E.V.A.	PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL HOMOGÊNEA, BRILHO COM GLITER, MED 40X48 5 MM, CORES VARIADAS. PCT COM 10 UNIDADES	300		
.26	UNI	FOLHA DE E.V.A.	COM GLITER EM CORES VARIADAS	300		
.27	UNI	FOLHA DE PAPEL CREPOM	EM CORES VARIADAS	300		
.28	UNI	FOLHA DE PAPEL LAMINADO	CORES VARIADAS, TAMANHO 50X60CM, DE ALTA QUALIDADE	300		
.29	UNI	FOLHA DE PAPEL SEDA	CORES VARIADAS	300		
.30	UNI	ISOPOR FINO	PLACA Nº 10. 100X50CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	150		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.31	UNI	ISOPOR GROSSO	PLACA 100X50CM BRANCO 2,5 CM ESPESSURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE	100		
.32	UNI	ISOPOR MÉDIO	PLACA 100X50CM BRANCO - 2 CM DE ESPESSURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE	200		
.33	ROLO	T.N.T	TNT - TECIDO NÃO TECIDO - MEDINDO 1,40 X 50 METROS, EM CORES VARIADAS.	100		
.34	ROLO	TECIDO JUTA	ROLO COM 50 METROS	10		
.35	UNI	BLOCO AUTOADESIVO	BLOCO AUTOADESIVO POST IT 38X50MM AMARELO C/ 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS	50		
.36	UNI	BLOCO AUTOADESIVO	BLOCO P/ RECADO C/ 4 UNIDADES TAM. 76X102MM COM 100 FOLHAS (AUTOADESIVO)	50		
.37	UNI	BOLA DE ISOPOR	COM 10 CM DE DIÂMETRO	50		
.38	UNI	BOLA DE ISOPOR	COM 06 CM DE DIÂMETRO	50		
.39	UNI	BOLA DE ISOPOR	COM 03 CM DE DIÂMETRO	50		
.40	UNI	PAPEL CARTONADO	PAPEL CARTONADO DUPLA FACE 470MMX650MM, CORES VARIADAS. CX COM 20 UNIDADES	50		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 04: QUADROS E AFINS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.01	UNI	KIT QUADRO BRANCO	90X60 CM MOLDURA DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PONTOS, SUPORTE (ALUMÍNIO) PARA MARCADORES E APAGADOR. COM 1 QUADRO BRANCO, 1 APAGADOR, 2 PINCÉIS MARCADORES, 4 MARCADORES MAGNÉTICOS.	30		
.02	UNI	QUADRO BRANCO	MEDINDO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMINIO, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR	20		
.03	UNI	QUADRO BRANCO	MEDINDO 1,50X1,20 MOLDURA ALUMINIO, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR	20		
.04	UNI	QUADRO BRANCO	MEDINDO 2,00X1,20 MOLDURA ALUMINIO, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR	20		
.05	UNI	QUADRO BRANCO	MEDINDO 3,00X1,20 MOLDURA ALUMINIO, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR	20		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.06	UNI	QUADRO PARA AVISO	MATERIAL MADEIRA COMPENSADA, LARGURA 1,20 X 90, FINALIDADE ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, ALTURA 120MM, REVESTIMENTO CORTIÇA COM ESPESSURA DE 5MM E FELTRO AZUL ROYAL, ESPESSURA 10.	10		
.07	UNI	QUADRO PARA AVISO	MATERIAL MADEIRA COMPENSADA, LARGURA 1,50 X 1,20, FINALIDADE ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, ALTURA 120MM, REVESTIMENTO CORTIÇA COM ESPESSURA DE 5MM E FELTRO AZUL ROYAL, ESPESSURA 10.	10		
.08	UNI	QUADRO PARA AVISO	MATERIAL MADEIRA COMPENSADA, LARGURA 2,00 X 2,20, FINALIDADE ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, ALTURA 120MM, REVESTIMENTO CORTIÇA COM ESPESSURA DE 5MM E FELTRO AZUL ROYAL, ESPESSURA 10.	10		
.09	UNI	REABASTECEDOR DE 20ML	PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	100		
.10	UNI	REABASTECEDOR DE 20ML	PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHO	100		
.11	UNI	REABASTECEDOR DE 20ML	PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COR PRETO	100		
.12	UNI	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150MM, EM PLÁSTICO, BASE EM FELTRO 100% LÃ, REFIL SUBSTITUÍVEL DESIGN ERGONÔMICO. PEGA FIRME E CONFORTÁVEL, COM SUPORTE PARA MARCADORES. ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE.	50		

LOTE 05: PASTAS

ITEM	UNID	DESCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.01	UNI	PASTA ABA COM ELÁSTICO	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO OFÍCIO, DIMENSÕES 235 MM X 335 MM, NAS CORES VARIADAS.	300		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



			PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO.			
.02	UNI	PASTA ABA COM ELÁSTICO	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO DE 20 MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 20 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO	300		
.03	UNI	PASTA ABA COM ELÁSTICO	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 30MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 30 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO	300		
.04	UNI	PASTA ABA COM ELÁSTICO	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 40MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 40 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO	300		
.05	UNI	PASTA ABA COM ELÁSTICO	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 55MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 55 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	300		
.06	PC	PASTA EM L	OFÍCIO, TRANSPARENTE A4, CHAPA, TRANSPARENTE QUE NÃO ADERE AO IMPRESSO. CORTE EM MEIA LUA PARA FACILITAR MANUSEIO. MATERIAL LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E 100 % RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DIMENSÕES: 220X308MM, PESO 225,0G	300		
.07	UNI	PASTA	PASTA DOCUMENTO PP C/PRESILHA ROMEU/JULIETA	300		
.08	UNI	PASTA A-Z	LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO, PAPELÃO PRENSADO, NA COR PRETA, MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 80 MM DE LARGURA, COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA INCLUSA, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO, NÃO OXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO REDONDO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NA PARTE INFERIOR DA PASTA.	600		
.09	UNI	PASTA A-Z	LOMBADA ESTREITA C/ ROTULO COM MECANISMO NIQUELADO, TAMANHO A4, DE PRIMEIRA QUALIDADE	200		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.10	UNI	PASTA CATÁLOGO	PASTACATÁLOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 20 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVCCRISTAL. COR A DEFINIR.	100		
.11	UNI	PASTA CATÁLOGO	PASTACATÁLOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 20 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVCCRISTAL. COR A DEFINIR.	100		
.12	UNI	PASTA CATÁLOGO	PASTACATÁLOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 40 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVCCRISTAL. COR A DEFINIR.	100		
.13	UNI	"PASTA DOCUMENTO PP C/ PRESILHA ROMEU E JULIETA	PLÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL EM POLIPROPILENO, TEXTURIZADO NA ESPESSURA 0,35 MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTÁ DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS.	100		
.14	UNI	PASTA P/ ARQUIVO SUSPensa	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO KRAFT, COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCEnta UMA SEGUNda FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO; ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO; GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23,5	200		
.15	UNI	PASTA P/ ARQUIVO SUSPensa	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO MARMORIZADA, COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCEnta UMA SEGUNda FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO; ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO; GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23	200		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.16	UNI	PASTA P/ ARQUIVO SUSPensa	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO MARMORIZADA, COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCEnta UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO; ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COM CAMADA PROTETORA GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23	100		
.17	UNI	PASTA PLASTICA	TRANSPARENTE PARA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE 245X340 - OFICIO	100		
.18	UNI	PASTA SANFONADA	PASTA SANFONA OFÍCIO, 31 DIVISÕES, TAMANHO: 280 MM X 385 MM X 55 MM, NAS CORES VARIADAS, EM PLÁSTICO	30		
.19	UNI	PASTA SANFONADA	PASTA SANFONA OFÍCIO 12 DIVISÕES, TAMANHO: 260 MM X 385 MM X 35 MM, NAS CORES VARIADAS, EM PLÁSTICO	30		
.20	UNI	PASTA SANFONADA	PASTA SANFONA A4 12 DIVISÕES, TAMANHO: 330 mm x 235 mm x 35 mm, NAS CORES VARIADAS, EM PLÁSTICO	30		
.21	UNI	ARQUIVO MALETA SUSPensa	ARQUIVO MALETA PP CRISTAL C/10 PASTAS SUSPensas, CORPO EM POLIPROPILENO, PASTAS EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA, FÁCIL DE MONTAR, RESISTE E DURÁVEL. DIMENSÃO 390 X 140 X 265 MM, INCLUINDO 10 PASTAS SUSPensas, 10 VISORES E ETIQUETAS E 10 GRAMPOS PLÁSTICOS.	30		
.22	UNI	CAIXA ARQUIVO BOX,	EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS MEDINDO 250X130X350MM	200		
.23	UNI	"CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL G	EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 26X32X44C AXLXP, COM TAMPA, ALÇA NA LATERAL PARA TRANSPORTE, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE	100		
.24	UNI	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL, DIMENSÕES 18,4 X 26,6 X 51,5 COM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.25	UNI	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL, DIMENSÕES 11,3 X 26,7 X 44,2 CM COMEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR A ESCOLHER	50		
.26	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO TIGRADO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.27	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO GRAFITE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.28	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO AZUL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.29	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO AMARELO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.30	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO VERMELHO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.31	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO VERDE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.32	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITOTIGRADO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.33	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO GRAFITE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.34	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO AZUL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.35	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO AMARELO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.36	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO VERMELHO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.37	UNI	PASTA REGISTRADORA	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO VERDE COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO; OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	100		
.38	UNI	ARQUIVO MORTO	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, COM GRAMATURA DE 375G/M ² *1; ESPESSURA DE 2,8MM*2; FECHAMENTO EXTERNO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO SER EMPILHADO; ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS FACES., 35 X 13,5 X 25 CM	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.39	UNI	ARQUIVO MORTO	ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS, FORMATO: 250X130X350 MM, CORES A DEFINIR	100		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 6: DIVERSOS

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.01	UNI	PENDRIVE	CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 8 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: RETRÁTIL.	20		
.02	UNI	PENDRIVE	CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 16 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: RETRÁTIL.	20		
.03	UNI	PENDRIVE	CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: RETRÁTIL.	20		
.04	UNI	PERFURADOR	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 COM DOIS FUROS	50		
.05	UNI	PERFURADOR GRANDE	METAL DOIS FUROS; DEPÓSITO PARA CONFETI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA.	50		
.06	UNI	PERFURADOR EXTRAGRANDE	MATERIAL EM METAL COR PRETO, COM DOIS FUROS PARA 100 FOLHAS	10		
.07	UNI	PISTOLA P/ COLA QUENTE	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT 110/220, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA GRANDE. PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO – 40WATS. SECAGEM EM 60 SEGUNDOS	50		
.08	UNI	PISTOLA P/ COLA QUENTE	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT 110/220, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA FINO. PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO – 10WATS. SECAGEM EM 60 SEGUNDOS	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.09	UNI	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	ACRÍLICO RESISTENTE, COM 03 DIVISÃO, DIMENSÃO: 87 X 77 X 238, FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERFEITA ESTABILIDADE SOBRE A MESA. ACABAMENTO PERFEITO. DESIGN MODERNO.	30		
.10	UNI	PRANCHETA EM ACRÍLICO	TAMANHO 3X 240 X 340, 286GR, FEITO EM POLIESTERENO COM PRENDEDOR DE POLIESTERENO PARA PAPEL FORMATO OFÍCIO	50		
.11	UNI	PRANCHETA EM MDF	PRANCHETA EM MDF, COM PRENDEDOR BANHADO A ZINCO, PARAPAPEL DE DIMENSÕES 0,3 x 22,9 x 34,7 cm	50		
.12	UNI	CALCULADORA DE MESA	CALCULADORA ELETRÔNICA. LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE. 12 DÍGITOS. 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR. AUTODESLIGA. INCLINAÇÃO DO VISOR.	80		
.13	UNI	NOVELO BARBANTE	DESCRIÇÃO: BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 08, ROLO DE 500 METROS, ESPESSURA DE 1 MM.	10		
.14	UNI	ORGANIZADOR DE MESA	PORTA CANETA, COM TRÊS RECEPIENTES, MATERIAL EM ACRÍLICO, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO.	30		
.15	UNI	SUPORE PARA FITA	MODELO 2 EM 1 PARA FITAS PEQUENAS E GRANDES. FABRICADO EM PLÁSTICO. LÂMINA AÇO INOX. PARA FITAS DE 12MM X 10M E 12MM X 33M (PEQ) E 12MM X 65M (GRANDE)	10		
.16	PC	"SAQUINHO PLÁSTICO P/ PRESENTE	TRANSPARENTE COM ESTAMPAS, 20CMX29CM, PCT COM 100 PÇS	20		
.17	PC	SAQUINHO PLÁSTICO P/ PRESENTE	TRANSPARENTE COM ESTAMPAS, 25CMX37CM, PCT COM 100 PÇS	20		
.18	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPAS METAL, NAS CORES PRETA E VERMELHA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO SEU TECIDO TEM LONGA DURAÇÃO E É RECARREGÁVEL. MEDIDA 6,7 X 11,0 CM. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	20		
.19	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL - 15,8 CM ATÉ 20 FLS	100		
.20	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL - 12CM ATÉ 20 FLS	100		
.21	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL - 13CM ATÉ 25 FLS	100		
.22	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL - 13CM ATÉ 25 FLS	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.23	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL - 20CM ATÉ 30 FLS	100		
.24	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL - 16CM ATÉ 50 FLS	100		
.25	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL – 70MM ATÉ 100 FLS	100		
.26	UNI	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METAL – 100MM ATÉ 240 FLS	100		
.27	UNI	PILHAS	PALITO, TAMANHO AAA, 1,5VOLTS. EMBALAGEM LACRADA, COM 2 PILHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50		
.28	UNI	PILHAS	ALCALINA, TAMANHO AA, 1.5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO DO FABRICANTE.	50		
.29	UNI	PILHAS	PILHA GRANDE D, CILINDRICA. 1,5 VOLTS. EMBALAGEM LACRADA, COM 2 PILHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 7: COLAS, TINTAS E AFINS.

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.01	UNI	BASTÃO PARA PISTOLA GRANDE	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO, REFIL EM MATERIA DE SILICONE, COMPRIMENTO: 30 CM, ESPESSURA 12MM.	200		
.02	UNI	BASTÃO PARA PISTOLA MÉDIA	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO, REFIL EM MATERIAL DE SILICONE, COMPRIMENTO: 30CM ESPESSURA: 11,2MM	200		
.03	UNI	BASTÃO PARA PISTOLA PEQUENA	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO, REFIL EM MATERIAL DE SILICONE. COMPRIMENTO: 30CM ESPESSURA: 7,5MM	200		
.04	UNI	COLA BRANCA	LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40G	200		
.05	UNI	COLA BRANCA	LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 90G.	200		
.06	UNI	COLA BRANCA	LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO.	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.07	UNI	COLA COLORIDA	POSSUI BICO APLICADOR. MATERIAL NÃO TÓXICO. CORES COM BRILHO INTENSO, EM EMBALAGENS CONTENDO 6 CORES, PESANDO 23GR CADA.	50		
.08	UNI	COLA EM BASTÃO	COLA EM BASTÃO 40G, DE 1ª QUALIDADE.	50		
.09	UNI	COLA GLITER	COLA GLITTER, NA COR VERDE , LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA.	50		
.10	UNI	COLA GLITER	COLA GLITTER, NA COR DOURADA , LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA.	50		
.11	UNI	COLA GLITER	COLA GLITTER, NA COR PRATA , LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA.	50		
.12	UNI	COLA GLITER	COLA GLITTER, NA COR VERMELHA , LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA NÃO TÓXICA	50		
.13	UNI	COLA GLITER	COLA GLITTER, NA COR AZUL , LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA NÃO TÓXICA	50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.14	UNI	COLA GLITER	COLA GLITTER, NA COR AMARELA , LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICO 23G CADA.	50		
.15	UNI	COLA P/TECIDO	COLA PANO PARA TECIDO COM 35 GRS	50		
.16	UNI	COLA PARA E.V.A	EMBALAGEM DE 90G PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	50		
.17	UNI	COLA PARA ISOPOR	COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO. EMBALAGEM DE 90G	100		
.18	UNI	CORRETIVO LÍQUIDO	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, CONTEÚDO 18 ML (E QUE NÃO SEJA NO FORMATO CANETA). DE PRIMEIRA QUALIDADE E ALTA DURABILIDADE	50		
.19	UNI	GLITER EM PÓ - CORES VARIADAS	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, MATERIAL PVC / ACETATO.	50		
.20	UNI	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO	TINTA PERMANENTE, COR AZUL . CX COM 12 FRASCOS DE 37ML CD	20		
.21	UNI	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO	TINTA PERMANENTE, COR PRETA . CX COM 12 FRASCOS DE 37ML CD	20		
.22	UNI	"REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO"	TINTA PERMANENTE, COR VERMELHA . CX COM 12 FRASCOS DE 37ML CD	20		
.23	UNI	TINTA COLORIDA	CX COM 24 UNIDADES, COMPOSTA POR RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA.	50		
.24	UNI	TINTA FACIAL	EMBALAGEM COM 06 CORES DIVERSAS DE 15 ML, CORES ALEGRES E VIBRANTES, ATOXICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	50		
.25	UNI	TINTA GUACHE	TINTA GUACHE, POTES PLÁSTICOS COM 250 ML CADA, NAS CORES: BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO .	100		
.26	UNI	TINTA GUACHE	TINTA GUACHE, POTES PLÁSTICOS COM 06 UNIDADES DE 15ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. NAS CORES: BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO .	200		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.27	UNI	TINTA P/ CARIMBO AZUL	COMPONENTES: ÁGUA PIGMENTOS ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA. CAPACIDADE FRASCO DE APROXIMADAMENTE 40ML. COR AZUL	50		
.28	CX	TINTA P/ CARIMBO PRETA	COMPONENTES: ÁGUA PIGMENTOS ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA. CAPACIDADE FRASCO DE APROXIMADAMENTE 40ML. COR PRETA	50		
.29	CX	TINTA P/ CARIMBO VERMELHA	COMPONENTES: ÁGUA PIGMENTOS ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA. CAPACIDADE FRASCO DE APROXIMADAMENTE 40ML. COR VERMELHA	50		
.30	UNI	TINTA ACRILICA	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDOS, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGEM, EM EMBALAGENS CONTENDO 10 UNIDADES DE 37ML, EM CORES VARIADAS.	100		
VALOR TOTAL POR LOTE						

LOTE 08- CLIPS, GRAMPOS, TESOURAS, FITAS E AFINS.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.1	CX	CLIPS METAL Nº 1/0	COM 100 UNID CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº 01, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100		
.2	CX	CLIPS METAL Nº 2/0	COM 100 UNID CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº 02, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100		
.3	CX	CLIPS METAL Nº 3/0	COM 100 UNID CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100		
.4	CX	CLIPS METAL Nº 4/0	COM 100 UNID CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100		
.5	CX	CLIPS METAL Nº 8/0	COM 25 UNID CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAM: 08, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE	100		
.6	CX	CLIPS Nº 6/0	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº6 ACONDICIONADO COM 25 UND, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.7	CX	CLIPS Nº10	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº10 ACONDICIONADO COM 10 UND, RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100		
.8	UNI	ESTILETE	ESTILETE MÉDIO 16 CM, TRAVA AUTOMÁTICA LAMINA 18MM EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA EXTREMAMENTE AFIADA QUE RECOLHE APÓS O USO, CABO EM PVC.	20		
.9	UNI	EXTRATOR DE GRAMPO	TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADAS, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURAS APROPRIADAS PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DO MANUSEIO.	50		
.10	UNI	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA, MEDINDO 12MM X 40M, ESTREITA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	200		
.11	UNI	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA, MEDINDO 48MM X 40M, LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	300		
.12	UNI	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA, MEDINDO 48MM X 100M, LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	300		
.13	UNI	FITA ADESIVA	FITA CREPE NA COR BRANCA, MEDINDO 18MM X 50M. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO.	100		
.14	UNI	FITA ADESIVA	FITA CREPE NA COR BRANCA, MEDINDO 48MM X 50M. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO.	100		
.15	UNI	FITA ADESIVA	FITA CREPE DEMARCAÇÃO - ADESIVO BORRACHA 48MMX40MM – CORES A DEFINIR.	10		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.16	UNI	FITA ADESIVA	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FITA PVC 48MM X 14M – CORES A DEFINIR	10		
.17	UNI	FITA ADESIVA	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FITA PVC 48MM X 30M – CORES A DEFINIR	10		
.18	UNI	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADESIVO ACRÍLICO, 12X30 COM ALTA ADESÃO	100		
.19	UNI	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADESIVO ACRÍLICO, 24X30 COM ALTA ADESÃO	100		
.20	UNI	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADESIVO ACRÍLICO, 48X30 COM ALTA ADESÃO	100		
.21	UNI	FITA DE CETIM	FITA DE TECIDO CETIM EM CORES VARIADAS. ROLO COM 7MM X 100 METROS.	30		
.22	UNI	FITA DE CETIM	FITA DE TECIDO CETIM EM CORES VARIADAS.15MM X 10 METROS.	30		
.23	UNI	FITA DE CETIM	FITA DE TECIDO CETIM EM CORES VARIADAS.30MM X 10 METROS.	30		
.24	UNI	FITILHO	MEDINDO 0,5CMX50M CORES VARIADAS	30		
.25	PC	GRAMPO PLATISCO PARA PASTAS	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO C/50 JOGOS	10		
.26	PC	GRAMPO TRILHO	DE PLÁSTICO TRANSPARENTE "MACHO E FEMEA" 80MM P/ 200 FOLHAS 75GR, PACOTE COM 50 UNIDADES	50		
.27	PC	LIGA ELÁSTICA	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	50		
.28	UNI	TESOURA DE PICOTAR	TESOURA DE PICOTAR COM 21CM, EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO.	30		
.29	UNI	TESOURA DOMESTICA	TESOURA DOMÉSTICA 19,5CM COLOR. LÂMINA EM AÇO INOX 7. CABO EM POLIPROPILENO	100		
.30	UNI	TESOURA PEQUENA	TIPO DOMÉSTICO SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PROLIPROPILENO.	100		
.31	UNI	TESOURA GRANDE	TIPO DOMÉSTICO COM PONTA 8, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PROLIPROPILENO.	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.32	UNI	TESOURA ESCOLAR	TESOURA MODELO ESCOLAR 5CM, SEM PONTA, COM CABO EM PROPILRMP DE ALTA RESISTENCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	200		
.33	UNI	RÉGUA	MATERIAL EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE ESCALA EM CENTÍMETROS, TAMANHO 60 CM, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	50		
.34	UNI	RÉGUA	MATERIAL EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE ESCALA EM CENTÍMETROS, TAMANHO 30 CM, RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100		
.35	UNI	RÉGUA	RÉGUA EM ALUMINIO, MEDINDO 33 CM	100		
.36	UNI	PRENDEDOR DE PAPEL	19MM CX COM 12 UNIDADES (TIPO GRAMPOMOL) CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL PRENDE ATÉ 70 FLS DE PAPEL 75G/M2	50		
.37	CX	ALFINETE	COM CABEÇA, FABRICADOS EM AÇO NIQUELADA. PRODUTO COM PONTA AFIADA. TAMANHOS: 28 DIÂMETRO ARAME:0,80 MM COMPRIMENTO TOTAL : 2,8 CM. QUANTIDADE APROXIMADA DE ALFINETES POR CAIXA: 400 UNIDADES.	20		
.38	CX	GRAMPO	GRAMPO , PARA GRAMPEADOR, PENTES COM TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	100		
.39	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/8 EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADO FABRICANTE.	100		
.40	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/04. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADO FABRICANTE.	100		
.41	CX	GRAMPO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREDO, TAMANHO 106/6. EMBALAGEM: CAIXACOM3.500UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.42	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.43	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/10. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.44	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.45	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.46	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.47	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.48	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/15. EMBALAGEM: CAIXACOM1000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.49	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/17. EMBALAGEM: CAIXACOM1000UNIDADES,CONTENDO AMARCADOFABRICANTE.	100		
.50	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/6. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	100		
.51	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/8. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	100		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



.52	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/10. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	100		
.53	CX	GRAMPO	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/13. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	100		

- A empresa deverá apresentar juntamente a Proposta Comercial catálogos da fabricante e/ou folder explicativo com a indicação dos produtos correspondente a marca e modelo ofertado, cujo objeto deverá conter todos os componentes das especificações técnicas. No caso de cópia dos catálogos, somente serão aceitas se totalmente legíveis.
- As licitantes deverão apresentar catalogo, marcas e modelos de cada item licitado, em suas propostas de preços e com as devidas especificações.
- As especificações dos produtos deverão estar de acordo com as descrições dos produtos da planilha de especificações de bens ou serviços.
- É condição básica e imprescindível para a adjudicação e posterior homologação do certame a apresentação de amostras dos produtos ofertados pelas empresas licitantes vencedoras para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I.
- As amostras deverão ser de cada item e apresentadas no Setor de Compras, localizado na Rua Álvaro Campos de Oliveira, n 89, Cento, Barra do Mendes, Bahia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a data de abertura.
- A não entrega das amostras no prazo estabelecido implicará na desclassificação da empresa licitante.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Senhor (a): _____
_____, portador (a) da cédula de identidade nº _____
e do CPF nº _____, a
participar da licitação instaurada pelo Município de Barra do Mendes - Bahia, na modalidade de Pregão
Presencial, sob o nº 018-2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes
para pronunciar-se em nome da empresa
_____, CNPJ nº _____,
bem como formular propostas e praticar todos
os demais atos inerentes ao certame.

Local e data _____

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos (assinale a opção em que se enquadra):

☐	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.; OU
☐	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. ; OU
☐	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: (assinalar)

☐	para os efeitos do inciso VII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas; OU
☐	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei federal nº 10.520/02.

Local e data

Representante Legal da Empresa





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO****D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da Lei, que até a presente data, ____/____/____, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

☐ não emprega menor de dezesseis anos.☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNDIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
VALIDADE DA PROPOSTA:
NOME/ASSINATURA/ CPF DO REPONSÁVEL PELA EMPRESA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Antonio Barreto de Oliveira**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/BA e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, s/n, Centro – Barra do Mendes - Bahia, e do outro lado _____ (qualificar), doravante designada CONTRATADA, que tem justo e contratado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES BAHIA.
- 1.2 O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 018-2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

- 3.1 Fica estimado o valor global de R\$ _____, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.
- 3.2 A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente nas respectivas escolas municipais da sede e do interior do município de Barra do Mendes – Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito, onde a entrega ocorrerá no prazo máximo e improrrogável de até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.
- 3.3 A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.
- 3.4 A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.
- 3.5 O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

Unidade:

Projeto / Atividade:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Emitir solicitação do objeto com antecedência mínima de até 01 dia corrido;
- d) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

**5.2 Constitui obrigação do contratado:**

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- f) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
- g) Entregar os itens objeto deste instrumento tendo os mesmos data de validade a expirar em no mínimo 01 (um) ano.
- h) Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

- a) para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
- c) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;
- d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em 12 MESES, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 O Fórum desta cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



Barra do Mendes, ____ de _____ de 2022

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

